



**Governo do Estado de São Paulo  
Casa Civil  
Análise de Risco e Conformidade**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 001.00006362/2026-23

**Interessado:** Diretoria De Logística

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em Controle de vetores e pragas urbanas.

À Diretoria de Administração:

Tratam os presentes autos de proposta para contratação direta, por dispensa de licitação com disputa, pelo menor preço ofertado, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas no Palácio dos Bandeirantes.

Foram juntados pela origem, Pesquisa de Preço (0110819887), no valor médio de R\$ 35.620,00 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte reais) Item BEC Item Bec (0110819168), DFD - Documento de formalização de demanda (0110821196), Matriz de Risco (0110822337), Estudo Técnico Preliminar (0110823321), Termo de Referência (0110996961), Tabela Memoria de Cálculo (0110822538), Anexo 1 Avaliação de Qualidade dos Serviços Prestados (0111035674), Minuta de de utilização das minutas padronizadas do Estado de São Paulo (0111036884).

Os autos foram remetidos pela Diretora de Logística à Diretoria de Administração que, recebendo-os, encaminhou ao Departamento de Licitações, onde foram anexados a minuta de Aviso de Contratação Direta (0111409596), Resolução PGE nº 55/2023 e a Declaração de Atendimento 0111410788 e requereu, entre outras providências, a tramitação à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para fins de reserva financeira par atender à futura despesa.

Consta dos autos a Nota de Reserva 2026NR00242 (0111803807) elaborada pela área de finanças.

Isto posto, consubstanciado no parágrafo único do Decreto 70.049/2025 e pela Autoridade delegada na Portaria SGC nº 02/2026, à vista do valor médio estimado para a contratação, **AUTORIZO** a realização da contratação direta com disputa, do objeto descrito no termo de referência, que aprovo, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei federal nº 14.133/2021, com a atualização dada pelo Decreto nº 12.807/2025.

Designo como Agente da Contratação, o servidor Odilon dos Santos Bezerra Neto, Oficial Administrativo, CPF nº 125.813.818-25.

Encaminha-se o processo para providências.

**SIMÉIA ZANINI ESPÍRITO SANTO**  
Diretora de Engenharia e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Simeia Zanini Espirito Santo, Diretor**, em 26/06/2026, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111989044** e o código CRC **F394C444**.

---